

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS CURSISTAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, através do Instituto Santa Casa de Ensino e Pesquisa – ISCEP torna público que realizará seleção para preenchimento de vagas para médicos cursistas para o ano de 2020 na seguinte área:

1. ÁREA E VAGAS

Forma de acesso: Direto- sem pré - requisito	VAGAS OFERTADAS	DURAÇÃO EM ANOS
OFTALMOLOGIA	4	3

2. Condições para a inscrição

- 2.1 Possuir graduação em Medicina ou ser concluinte até janeiro de 2020 de Curso de Medicina em escola brasileira ou;
- 2.2 Se diplomado no exterior, ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- 2.3 Realizar o pagamento da taxa de inscrição;

3. Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

- 3.1 Diploma de Médico (cópia);
- 3.2 Declaração de conclusão da graduação em medicina, expedida pela Instituição de origem, para os candidatos que concluem o curso de medicina, em escola brasileira, até janeiro de 2020;
- 3.3 Cédula de Identidade Civil – RG – (cópia);
- 3.4 Cédula de Identificação e/ou Registro no Conselho Regional de Medicina (cópia);
- 3.5 Cadastro de Pessoa Física – CPF – (cópia);
- 3.6 Título de eleitor – (cópia);
- 3.7 Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (original e cópia autenticada);
- 3.8 Uma (01) foto 3x4 preferencialmente colorida;
- 3.9 Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral e Varicela.
- 3.10 Seguro Contra Acidentes Pessoais

Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

4. Processo Seletivo

A ISCMPA estabelece que a seleção dos candidatos seja realizada da seguinte forma:

4.1 PRIMEIRA ETAPA - Acesso Direto – Classificatória

- 4.1 Prova escrita da Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS, de caráter classificatório, com conteúdo de Medicina Geral para os programas com acesso direto;
- 4.2 A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, na área de interesse, referida por ocasião da inscrição;
- 4.3 Será encaminhada relação à ISCMPA, pela AMRIGS, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados, para realizarem a segunda etapa de seleção;
- 4.4 **A prova escrita** será aplicada no dia **17 de novembro de 2019** em horário e local a serem oportunamente divulgados pela AMRIGS;
- 4.5 **O gabarito preliminar** será divulgado no dia **18 de novembro de 2019**, nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.
- 4.6 Não será concedida revisão nem vista da folha de respostas. Eventuais recursos de revisão do gabarito preliminar serão recebidos no dia **19 de novembro de 2019** deverão ser apresentados diretamente na AMRIGS – Av. Ipiranga, 5311 – Porto Alegre – RS – CEP 90610-001 – fone: (51)3014-2015. Os eventuais recursos farão parte do resultado quando da divulgação do gabarito oficial. Se da análise de recurso resultar anulação de questão, ela será desconsiderada da prova.
- 4.7 Serão classificados, um número de candidatos múltiplos do número de vagas existentes, conforme subitem 5.7 do item IV deste Manual e que atingirem o **mínimo de 60 acertos na prova escrita**.
- 4.8 A divulgação da Classificação no Exame AMRIGS será no dia **05 de dezembro de 2019** no site www.santacasa.org.br/editaloftalmologia.
- 4.9 O programa da prova escrita consta em anexo do edital da AMRIGS e poderá ser encontrado nos endereços eletrônicos www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

5. SEGUNDA ETAPA – Eliminatória

- 5.1 A segunda etapa deste Processo Seletivo é constituída de análise de currículo e argüição curricular a serem desenvolvidas pela banca examinadora da área pretendida pelo candidato;

5.2 Não será utilizado o currículo preenchido, objeto do edital da AMRIGS, pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de entregá-lo impresso e documentado na data de **08/01/2020**, na secretaria de Ensino e Pesquisa da Santa Casa, localizada no térreo do Edifício Garagem, junto ao Centro de Simulação no horário das 8h as 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

5.3 O candidato que não comparecer à segunda etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

5.4 A segunda Etapa será realizada na data de **23/01/2020 às 14h no Ambulatório de Oftalmologia na Santa Casa (térreo do Hospital Santa Clara)**.

5.5 Os resultados finais da seleção serão divulgados no **03/02/2019**, no endereço eletrônico www.santacasa.org.br/editaloftalmologia .

5.6 As provas terão o seguinte peso:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Prova escrita	5,0
2ª	Argüição Curricular	3,0
	Análise Curricular	2,0

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.
- Em caso de empate na classificação, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes provas:

- a – Prova Escrita**
- b – Argüição Curricular**
- c – Análise Curricular**

2º- O candidato de maior idade

5.7 O número de candidatos classificados à segunda etapa será o resultado da multiplicação do número de vagas do Curso pelo número multiplicador, conforme estabelecido a seguir:

*** Número Multiplicador: 6**

6. Parâmetros para a análise curricular:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA NO ITEM
Histórico Escolar	2,0	
Língua Inglesa	1,0	
Monitoria, Iniciação Docente (bolsista)	1,0	
Iniciação Científica – Participação em Ligas	1,0	
Produção Científica: <ul style="list-style-type: none">• Tema Livre (pôster, oral);• Anais de Congresso;• Artigo em revista indexada nacional;• Artigo em revista indexada internacional	2,0	
Participação em Eventos (cursos, congressos, jornadas nacionais e internacionais)	1,0	
Experiência Profissional (estágios extracurriculares, atuação como médico)	2,0	
PONTUAÇÃO TOTAL (0 – 10)	10,00	

7. Disposições Finais

7.1 O candidato selecionado na segunda etapa, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer pessoalmente à Secretaria de Ensino da Santa Casa, para confirmação da vaga, portando todos os documentos citados no item 3 deste manual, no dia **13/02/2020**, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

7.2 Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

7.3 Caso haja desistência ao término do prazo estabelecido para a confirmação da vaga, a ISCMPA convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

7.4 A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e dos documentos apresentados.

7.5 O candidato terá direito a entrar com recurso após cada uma das etapas, na primeira etapa o recurso será analisado pela AMRIGS. Na segunda etapa, o recurso será analisado pela ISCMPA, até dois dias úteis após a mesma. O recurso deverá ser entregue por escrito e fundamentado na secretaria de Ensino da Santa Casa.

7.6 O curso é pago, não oferece bolsa.

7.7 Para o Curso de Especialização em Oftalmologia **NÃO será concedida à pontuação adicional do PROVAB.**

Este manual é parte integrante do Edital 02/2019 que orienta para o processo seletivo do Curso de Especialização em Oftalmologia.

Os casos omissos não previstos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do curso.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2019.

Dr. Antônio Nocchi Kalil
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa

Dr. Alexandre S. Marcon
Coordenador do Curso